

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024
PARA CONTRARRAZÕES



**RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024
PARA CONTRARRAZÕES**

RECURSO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

Eu, LAISE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF 031.531.655-13, concorrente de uma vaga do Edital de Nº 026/2024, CREDENCIAMENTO DE MULTIPROFISSIONAIS TANTO PESSOAS JURÍDICAS QUANTO FÍSICAS PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESPECIALIDADES MULTIFUNCIONAIS DOS USUÁRIOS DO CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (CEAEPi), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, venho por meio deste apresentar a **CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL** para a juntada de documentos, que foi atestado como não entregue.

Solicito através deste recurso, tempestivamente, o protocolo do referido documento que segue em anexo.

Laise Oliveira dos Santos

ASSINATURA

19 de agosto de 2024, Capim Grosso – BA.

*Recebido
19/08/24 às 16:16
João Oliveira*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAISE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 031.531.655-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:56:23 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **CE7C.42D4.36BF.5CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.